



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de Alimentação das Redes Sociais (Facebook e Instagram) de grande acesso da população, com a publicação dos Atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como transmissão em tempo real das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; e Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé/GO, afim de tornar transparente os atos públicos deste Poder Legislativo.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 16 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: ALISSON RUAN RODRIGUES COSTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.351.436/0001-91, localizado na Rua Maria Nogueira Sales s/n, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, CEP: 75.825-000.

1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada foi a única que apresentou proposta com preço abaixo do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para os serviços de alimentação das rede social própria "Aporé em Foco" (Facebook e Instagram) de grande acesso da população, bem como a transmissão das reuniões e solenidades da Câmara em tempo real, conforme descrição abaixo.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de Alimentação das Social própria "Aporé em Foco" (Facebook e Instagram) de grande acesso da população, com a publicação dos Atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como transmissão em tempo real das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; e Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé/GO, afim de tornar transparente os atos públicos deste Poder Legislativo, com menor preço.

4 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), através de emissão de nota fiscal, para devido empenho e liquidação, conforme serviço prestado.

4.1. Considerando a única proposta que foi a da contratada no valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), diluídos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, pagos através de emissão de nota fiscal.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação de "**ALISSON RUAN RODRIGUES COSTA**" pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 22 de Janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, N° 51 – CEP: 75.825-000

APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 015/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Cláudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: ALISSON RUAN RODRIGUES COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.351.436/0001-91, localizado na Rua Maria Nogueira Sales s/n, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa ou profissional com serviços de Alimentação das Rede Social própria "Aporé em Foco" (Facebook e Instagram) de grande acesso da população, com a publicação dos Atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como transmissão em tempo real das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; e Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé/GO, afim de tornar transparente os atos públicos deste Poder Legislativo.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando o menor preço apresentado após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 015/2024 e a necessidade da prestação dos serviços de alimentação da rede social própria "Aporé em Foco" (Facebook e Instagram) de grande acesso da população, com a publicação dos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como transmissão em tempo real das reuniões e solenidades da Câmara, afim de tornar público e transparente os atos praticados por esta casa de leis. Considerando também que o contratado já exerce os serviços há anos para o Poder Legislativo e Poder Executivo, razão pela qual, formaliza o mesmo.
- 3. DA RAZÃO:** Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada foi a única que apresentou proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para aquisição de prestação do serviço de alimentação da rede social própria do contratado, bem como transmissão das reuniões e solenidades do Poder Legislativo.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a repassar as datas das reuniões e solenidades, bem como todos os atos praticados no Poder Legislativo para devida publicação e

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000

APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

cobertura da transmissão ao vivo. A Contratada se compromete a prestar os serviços ora contratados de forma responsável, divulgando apenas o solicitado pela contratante.

6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
7. **DO VALOR DO CONTRATO:** no valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), diluídos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, pagos através de emissão de nota fiscal.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 22 de Janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara (Contratante)

ALISSON RUAN RODRIGUES COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
